

**SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM**  
Pregoeira/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**228C548C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
12500.88971.2024.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 032/2025**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.88971.2024**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática II**, para atender as demandas dos órgãos da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, tendo como vencedoras as empresas:

Item 01 – **MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.977.867/0001-43;

Item 02 – **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.602.789/0001-01;

Item 03 – **LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.066.716/0003-53;

Itens 05 e 10 – **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.838.111/0001-49;

Item 06 – **AV AGÊNCIA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.634.978/0001-60;

Item 07 – **C DO VALE LOPES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.521.211/0001-99;

Item 08 - **RM SERVIÇOS TI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.769.908/0001-34;

Itens 11 e 13 – **HBI SOLUÇÕES EM SISTEMAS ELÉTRICOS E REDES DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.528.159/0001-50;

Item 12 – **M2RE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.303.433/0001-00.

Maceió/AL, 10 de Outubro de 2025.

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
Diretora-Presidente/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**FD11E984

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
5800.57675.2025**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 0155/2025**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.57675.2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que fazem parte do rol da REMUME/2024**, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, tendo como vencedoras as empresas:

Itens 01, 02, 03, 06, 09, 12, 13, 14 e 15 – **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.339.941/0001-90;

Item 04 – **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.708.161/0001-20;

Item 05 – **MS HOSPITALAR LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.191.620/0001-00;

Item 07 – **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.520.829/0001-40;

Item 08 – **ABC FARMACÊUTICO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.967.925/0001-00;

Item 10 – **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.099.392/0001-35;

Item 11 – **GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.982.062/0001-09;

Maceió/AL, 10 de Outubro de 2025.

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
Diretora-Presidente/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2CB9F4D8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
76946.2025**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 0159/2025**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.76946.2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ração e feno – fracassados do PE 89.2025**, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, tendo como vencedora do item 02, a empresa **D. L. DE MOURA & BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.528.491/0001-18.

Maceió/AL, 10 de Outubro de 2025.

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
Diretora-Presidente/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DBDBA938

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0416/2024. / PE Nº. 050/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 5800.90433.2025).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **TÉCNICA DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.928.476/0001-03;

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0416/2024.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0416/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 22/10/2025 a 22/10/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no § 1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 21/10/2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

**DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município ([www.licitacao.maceio.al.gov.br](http://www.licitacao.maceio.al.gov.br)) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 10 de Outubro de 2025.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**1E7EB4E0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO – DAM / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.124479.2024.**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE PAGAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA**, instituída através do Decreto Municipal nº. 8.683/19, vem, através do presente, **NOTIFICAR**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, que existem débitos lançados em nome da empresa **WA MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.420.219/0001-64.

Informamos que o **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.** no importe de **R\$ 1.079,20 (Hum mil, setenta e nove reais e vinte centavos)**, com vencimento em 10/11/2025, cuja guia segue anexa, é referente ao pagamento de multa em razão do descumprimento contratual da ARP nº. 032/2024.

Fica V.<sup>a</sup> ciente que, não havendo o pagamento de forma voluntária, proceder-se-á a tramitação para outras formas de cobrança, podendo haver a inscrição da empresa em dívida ativa e as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 10 de Outubro de 2025.

**STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA**

Secretária  
CPASA/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3FC7D9F8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.101261/2025.**

**INTERESSADO: GERÊNCIA DE SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - SMS**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM FACE DA EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA.**

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA**, instituída por meio do Decreto Municipal nº 9.694/2023, **NOTIFICA**, a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.132.785/0001-32, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº. 5800.101261/2025 em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidade na Ata de Registro de Preços nº. 032/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 0131/2024, firmada entre o Município de Maceió e a referida empresa.

Conforme narrativa dos autos, alega a Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos- SMS que a empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços nº. 032/2025 não efetuou a entrega do medicamento (Item 28 - IBUPROFENO - 300 MG) solicitados através da Ordem de Fornecimento nº. 0329/2025 e Nota de Empenho nº. 2025NE002927, emitida em 08/05/2025, causando sérios problemas à administração pública.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

O instrumento de defesa e demais documentos devem ser encaminhados **exclusivamente** para esta Comissão, por meio do e-mail ([cpasa@alicc.maceio.al.gov.br](mailto:cpasa@alicc.maceio.al.gov.br)).

Fica V. S<sup>a</sup> ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Aberta vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 10 de Outubro de 2025.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Membro  
CPASA / ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**219850DC